



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, AO CONVÊNIO DE BOLSA DE ESTUDOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/02/2017 .

Por este instrumento particular, de um lado a **INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.985.782/0001-57, com sede em Ribeirão Preto/SP, na rua Padre Euclides, nº 995, no bairro Campos Elíseos, representada por seu Diretor Superintendente, **prof. Me. Paulo Alencar Lapini**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 6.916.912-3 e do C.P.F. de nº 747.671.518-72, com domicílio profissional na rua Padre Euclides, nº 995, no bairro Campos Elíseos, em Ribeirão Preto/SP, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA** representado por seu reitor, **Prof. Me. Patrícia Andrade Silva**, e de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.851.543/0001-65, com sede em São Joaquim da Barra/SP, Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Dr. Marcelo da Paula Mian**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. de nº 8.428.025-6 e do CPF de nº 066.607.268-02, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 20/02/2017, que tem por objetivo estender o prazo de vigência do Convênio, nos seguintes termos:

“As partes contratantes não por bem estender o prazo de vigência do Convênio de Bolsas de Estudo, firmado em 20 de fevereiro de 2017, previsto na cláusula 8ª, para a data de 30 de junho de 2017.”

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original não conflitantes ou alteradas por este aditivo.



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, tudo na presença das testemunhas abaixo.

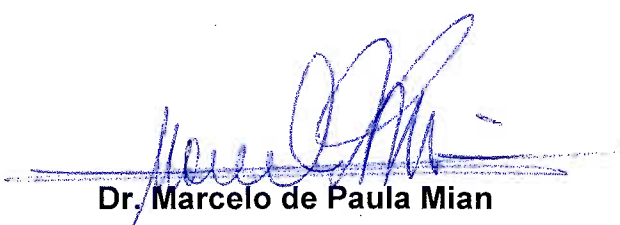
Ribeirão Preto, 19 de abril de 2017.


Prof. Me. Paulo Alencar Lapini

Diretor Superintendente da Instituição Universitária Moura Lacerda


Prof. Ma. Patrícia Andrade Silva

Reitora do Centro Universitário Moura Lacerda


Dr. Marcelo de Paula Mian

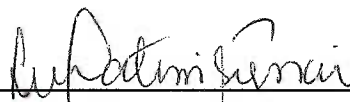
Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra/SP

TESTEMUNHAS:



Nome: Josimar da Silva

RG: 30.559.516-7



Nome: Luzia de Fátima Ascêncio

RG. 21.606.793